



9196114



08620.012697/2025-32



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COMISSÃO ESPECIAL DO BLOCO 1 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025

**ENTREVISTAS
RESULTADO RECURSOS**

1. A Comissão de Seleção, instituída através da Portaria de Pessoal Funai nº 598, de 3 de julho de 2025, torna público o resultado dos recursos contra o resultado preliminar das entrevistas - BLOCO 01 - do Processo Seletivo Simplificado - Proteção Territorial, Edital nº 13/DPT/FUNAI/2025.
2. A realização das próximas etapas seguirá o cronograma previsto na Retificação nº 3 do Edital 13/DPT/FUNAI/2025 do Processo Seletivo Simplificado - Proteção Territorial.
3. É de responsabilidade da pessoa candidata o acompanhamento e a consulta das informações pertinentes a este processo seletivo simplificado, disponíveis no sítio oficial da Funai (<https://www.gov.br/funai>).

| Inscrição | Nome Completo | Recurso |
|-----------|-----------------------------------|------------|
| 1856 | Amanda Victoria Marques Rodrigues | Indeferido |
| 21642 | Cláudia Oliveira Faria | Indeferido |
| 24528 | Gefferson Willian Roos Do Carmo | Indeferido |
| 2291 | Juliana Lessa Rodrigues | Indeferido |



Documento assinado eletronicamente por **Regina Leal Couto, Membro da Comissão**, em 03/10/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Andrade Fernandes, Presidente da Comissão**, em 03/10/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lumara Cristina Martins Santos, Membro da Comissão**, em 03/10/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Rodrigues de Almeida, Membro da Comissão**, em 03/10/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9196114** e o
código CRC **2C7B5BA5**.

Referência: Processo nº 08620.012697/2025-32

SEI nº 9196114